



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3071

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 05/02/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 10/91 Denomina a rua "Benedito Teixeira" e a rua "São Tiago", localizadas no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 1.912, de 27/02/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 09

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.2
Ordem: 03
nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 1091

Autor: Vereador Manoel Soares Lopes

Assunto:

Denominando ruas no Bairro Planalto. As ruas N
e M do Bairro Planalto passam a denominar-se
respectivamente Rua Benedito Teixeira e Rua
São Tiago.

MOVIMENTO

1 Recebido em 05.02.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em 05.02.91

3 Aprovado em 1-0-19.02.91.

4 A Com. de Administração

de Hfias Públcas - 9.02.91.

5 Aprovado em 2-0-21.02.91.

6 A Com. de Hfias - 21.02.91.

7 Aprovado em 3-0-26.02.91.

8 A Com. de Hfias - 26.02.91.

9 Aprovado -

26.02.91.

10 Aprovado -

26.02.91.

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As Ruas "N" e "M", situadas no
Bairro Planalto, nesta cidade, passam a denominar-se, respecti-
vamente, " Rua Benedito Teixeira " e " Rua São Tiago " .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 1991.

Vereador Manoel Soares Lopes

JUSTIFICATIVA - Veja documentos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM <u>35</u> DISCUSSÃO POR	
EM <u>26</u> DE <u>fevereiro</u> DE 1991	<u>Manoel Soares Lopes</u>
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
À SANÇÃO	
EM <u>26</u> DE <u>fevereiro</u> DE 1991	<u>Manoel Soares Lopes</u>
PRESIDENTE	

Of. 001/91

Montes Claros(MG), 22 de janeiro de 1991

Câmara de Vereadores
PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Ilmo Sr. Vereador,

A Associação de Amigos e Moradores do bairro Planalto, através de seu presidente Sr. Francisco Alves Farias, vem, mui respeitosamente, solicitar de V.Sa. as diligências cabíveis para que seja mudado o nome da rua "N", para "rua Benedito Teixeira". Tal alteração foi solicitada pelos moradores daquela rua, conforme abaixo-assinado anexo.

Mais uma vez, contamos com sua colaboração, ao tempo em que apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente
Assoc. Amigos Moradores B. Planalto,
Francisco Alves Farias - Presidente
Rua Justiniano Costa, 147
30.400 — MONTES CLAROS — MG

MANOEL SOARES LOPES (GIDO)
Câmara de Vereadores de Montes Claros.

Izabel Pereira Sosilho Gomes № 410
Joaquim Gomes Coelho № 410
Valdício Teixeira Soares - № 411
Góia Antunes Teixeira № 411
Rea ~~■~~ N -- № 411 mudada para
Rea: Benedito Teixeira - № 411
Antônio Pereira de França
Rua N № 231 MUDA PARA
Rua Benedito Teixeira № 231
Maria de Lourdes Pereira França v. № 231
muda para Rua: Benedito Teixeira = № 411.
Romildo Afonso Afonso № 400
RUA N
muda para Rua: Benedito Teixeira
Jilmor Soares Vieira Pugis R "N" № 400
muda p/ R: Benedito Teixeira
Sufi. R. N. № 431 F

Neuzacy Raines Rua nr m° 431

José Alcides

Lamberto

JOEL LUIZ

m° 450

m° 452

N° 468

Francisco Pereira de Franco. Rua N° 376.

E Vomlde Peretto de Franca R-N m° 376.

Of. 002/91

Montes Claros (MG), 22 de janeiro de 1991

Câmara de Vereadores
PREFEITURA DE MONTES CLAROS(MG)

Ilmo Sr. Vereador,

A Associação de Amigos e Moradores do Bairro Planalto, através de seu presidente Sr. Francisco Alves Farias, vem, com respeitosamente, solicitar de V.Sa, o empenho no sentido de que seja alterado o nome da rua "M" para "rua São Tiago", sendo este, solicitado pelos moradores daquela rua, conforme abaixo assinado anexo.

Sem mais, e na certeza do seu comprovado empenho para obtenção do pleito, é com estima e apreço que agradecemos, antecipadamente.

Atenciosamente

Assoc. Amigos Moradores B. Planalto

Francisco Alves Farias - Presidente

Rua Justiniano Costa, 147

30.400 — MONTES CLAROS — MG.

MANOEL SOARES LOPES (GIDO)

Câmara de Vereadores de Montes Claros.

Assoc. Amigos Moradores B. Planalto

Francisco Alves Farias - Presidente

Rua Justiniano Costa, 147

39.400 — MONTES CLAROS — MG

Xofanuel Rodrigues	Rua m n°	368
Tita Rodrigues de Almeida	Rua n°	364
Entfias SVO Guimaraes		378
Antonia de Souza Guimaraes		378
Sergio Beppi Filho		342
Eliza Silva Bespo		342
Pedro Crisóforo Nendes	R.M n°	150
Adelisa Botelho de Araujo	Rua M.	150
Leônidas Rodrigues Pq	R. M n°	368
Vitor Rodrigues Pq	R. m	368
Francisco Rodrigues Pq	R. m	368
Suzana Aguiar	n.	254
Josineu Fernandes		254
Shirley dos Santos Lima	n. n°	334
Maria da Jesus Santos Lima	m n°	334
Carlos dos Santos Lima	R.M n°	334
Maria Apaixada Rodrigues Paz	R. M n°	368

Assoc. Amigos Moradores B. Planalto

Francisco Alves Farias - Presidente

Rua Justiniano Costa, 147

39.400 — MONTES CLAROS — MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 13 de Fevereiro de 19 91

Of. N.^o : 013/91

Assunto : Solicitação - Atende

Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa. no que se refere a denominação de vias e logradouros públicos, prestamos as seguintes informações:

- 1) Rua 23, Bairro Augusta Mota, ainda não recebeu denominação oficial.
- 2) Ruas M e N, Bairro Planalto, ainda não recebeu denominação oficial.
- 3) Rua 6, localizada na sede do Distrito de Miralta, passa a denominar-se Rua Adolfo Malveira - Lei nº 1.532 de 24/04/1985.

Na oportunidade, informamos que não existe vias ou logradouros públicos nesta cidade com as denominações de "Benedito Teixeira" e "São Tiago".

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

M.D. Diretor-Executivo da Câmara Municipal

NESTA

26

Fevereiro

91

079/91

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com o nosso cordial abraço estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V.Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, hoje aprovados por este Legislativo :

1. autorizando esse Executivo a contrair financiamento para obras de infraestrutura urbana ;
2. reajustando vencimentos dos funcionários dessa Prefeitura ;
3. autorizando esse Executivo a celebrar convênio com a Legião de Assistência Recuperadora e a Associação de Promoção e Ação Social ;
4. denominando Ruas Benedito Teixeira e São Tiago, no Bairro Planalto.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Ivan José Lopes
Presidente da Câmara

Exmo.Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS